



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS ARAGUATINS
GABINETE DA DIREÇÃO-GERAL

EDITAL N.º 37/2017/REITORIA/IFTO, DE 4 DE SETEMBRO DE 2017

OITAVA CHAMADA DO CAMPUS ARAGUATINS

PROCESSO SELETIVO UNIFICADO 2018/1 PARA OS CURSOS DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO, NAS FORMAS INTEGRADA E SUBSEQUENTE DO CAMPUS ARAGUATINS

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ARAGUATINS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeado pela Portaria nº 249/2014/REITORIA/IFTO, de 12 de maio de 2014, publicada no DOU em 13 de maio de 2014, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve tornar pública a Oitava Chamada do Processo Seletivo Unificado 2018/1 para os cursos da educação profissional técnica de nível médio, na forma integrada do *Campus Araguatins* do IFTO.

1. DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA MATRÍCULA

1.1. Estão convocados para matrículas os seguintes candidatos, conforme o curso e a modalidade de concorrência:

1.1.1. Curso: Redes de Computadores Integrado

a) Modalidade de Concorrência: **Ampla Concorrência:**

Clas	Inscrição	Nome
081	9118105881	MARCOS VINICIUS PORTELA SILVA
082	9118101989	ALINE BRITO PATRICIO
083	9118105273	WANESSA ARAUJO LIMA
084	9118105356	LÔGAS SILVEIRA AQUINO
085	9118102378	ELIEYBE NOGUEIRA DE MOURA
086	9118100137	JOÃO PEDRO CIRQUEIRA DE CASTRO NOLETO
087	9118104220	JAILSON PEREIRA DA SILVA
088	9118104390	LORRAN CRISTIAN PEREIRA DA SILVA

1.1.2. Curso: Agropecuária Integrado

a) Modalidade de Concorrência: **Ampla Concorrência:**

Clas	Inscrição	Nome
238	9118101938	EDUARDO DA SILVA FREIRE
239	9118103059	LUIS PHILIFE CARVALHO SOUSA
240	9118104806	LUCAS AUGUSTO ARAUJO PETERSON
241	9118102765	NANY CRISTINY FERNANDES VIEIRA
242	9118103255	YASMYN NUNES POLICARPO
243	9118105701	GUILHERME CHARLES DIAS DA SILVA ROCHA

2. DO PROCEDIMENTO DE MATRÍCULA

2.1. O procedimento de matrícula compreenderá duas etapas:

- a) Realização do pré-cadastro;
- b) Entrega da documentação de matrícula na Coordenação de Registros Escolares (CORES) do campus Araguatins;

3. DO PRÉ-CADASTRO

3.1. Os convocados deverão acessar o endereço <https://sigaedu.ifto.edu.br> e realizar o pré-cadastro, que consiste no preenchimento de um formulário eletrônico com dados pessoais dos candidatos.

3.2. A pré-matrícula é condição indispensável para efetivação da matrícula.

4. A DOCUMENTAÇÃO PARA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

4.1. São documentos de apresentação obrigatória para a efetivação da matrícula:

- a) Pré-cadastro impresso e assinado;
- b) Uma foto 3x4 recente;
- c) Certificado escolar do ensino médio ou equivalente para o curso subsequente (original e cópia);
- d) Histórico escolar do ensino fundamental para os cursos integrados e do ensino médio para o curso subsequente (original e cópia);
- e) Certidão de Nascimento/Casamento (original e cópia);
- f) RG e CPF do candidato (original e cópia);
- g) RG e CPF do responsável legal do candidato, se menor de 18 anos (original e cópia);
- h) Título de Eleitor, se maior de 18 anos (original e cópia);
- i) Comprovante de quitação eleitoral, se maior de 18 anos (original e cópia);
- j)) Documento de quitação com serviço militar com validade vigente, para candidatos do sexo masculino com idade entre 18 e 45 anos (original e cópia);
- k) Comprovante de endereço residencial (original e cópia);
- l) requerimento de nome social para aqueles cuja identificação civil não reflita sua identidade de gênero e, por conseguinte, desejem ser reconhecidos pelo nome social, em consonância com o prescrito na Resolução n.º 12, de 16 de janeiro de 2015;

5. DA MATRÍCULA

5.1. A entrega da documentação dos candidatos convocados neste edital deverá ocorrer, presencialmente, na Coordenação de Registro Escolares (Cores), localizada no Bloco A 1, do *Campus Araguatins*, das **8 h às 11 h** e das **14 h às 17 h**, nos dias **26 e 27 de março de 2018**.

5.1.1. Restando vagas ociosas, será publicada a próxima chamada no dia **28 de março** para matrículas nos dias **02 e 03 de abril de 2018**.

5.1.2. Persistindo vagas ociosas, poderão ser realizadas tantas chamadas quantas forem necessárias ao preenchimento das vagas disponíveis.

5.1.3. A não apresentação do candidato convocado, na data determinada, autoriza a convocação do próximo candidato de acordo com a ordem de classificação, o tipo de concorrência e o total de vagas.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação dos resultados das

Araguatins, 22 de março de 2018.

Décio Dias dos Reis

Diretor-geral



Documento assinado eletronicamente por **Décio Dias dos Reis, Diretor-geral**, em 22/03/2018, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0310772** e o código CRC **F488E98E**.



Povoado Santa Tereza, km05 - Zona Rural
CEP 77.950-000 Araguaatins - TO
(63) 3474-4800/4828
portal.ifto.edu.br/araguaatins - araguaatins@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23233.003449/2018-29

SEI nº 0310772